



EDITAL N° 132/2025 – UEPA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA (PPGBPA) ANO ACADÊMICO 2026

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público o presente Edital, para a admissão de inscrições no Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (PPGBPA), visando o preenchimento de vagas complementares, referente à demanda específica direta dos orientadores cadastrados no referido Programa. Este edital terá vigência de **03/12/2025 a 16/01/2026** (veja o cronograma). As vagas disponíveis e as linhas de pesquisa estão disponíveis no presente Edital.

1 - DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (PPGBPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em associação com o Instituto Evandro Chagas (IEC), Pará.

O Curso de Mestrado e Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES (nível 4), está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e em três linhas de pesquisa: i) Linha 01: Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos; Linha 02: Fisiopatologia Humana e Experimental de Processos Infecciosos; Linha 03: Morfofisiologia e Genética dos Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores de Endemias na Amazônia.

A **Linha 01** envolve estudo das características eco-epidemiológicas, variabilidade genética e biodiversidade de microrganismos e parasitos na Amazônia. Nesta linha estão incluídos aspectos genéticos, bioquímicos e patogênicos dos microrganismos e parasitos. Na **Linha 02** estão estudos em níveis histopatológicos, imunológicos, ultra-estruturais e moleculares a fim de caracterizar a relação parasito-hospedeiro e reconhecer os processos patológicos que ocorrem nas doenças infecciosas e parasitárias comuns na região. A **Linha 03** deverá atender aos projetos relacionados a descrição morfológica, fisiológica e genética de micro-organismos e vetores de endemias na Amazônica.

2 - DA ESTRUTURA

O Mestrado e Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia (BPA) se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando a formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa. As aulas teóricas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito a Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670 ou no Instituto Evandro Chagas sito a Rodovia BR-316 km-7 – Ananindeua – Pará - CEP: 67.030-000.

3 - DA CLIENTELA

Para o Mestrado destinam-se as vagas aos graduados com diploma reconhecido pelo MEC nas áreas das ciências biológicas ou da saúde ou áreas afins. A aceitação de estrangeiros será decidida pela comissão do processo seletivo.

Para o Doutorado destinam-se aos interessados com título de mestre em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES e que tenham publicado ou aceito para publicação pelo menos um artigo científico em revista indexada na CAPES, com fator de impacto JCR de no mínimo 0,7, nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da publicação do presente edital.



4 - DAS VAGAS

4.1 O número de vagas ofertadas para o Doutorado são 12, sendo 02 para servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo da UEPA, 02 para servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo do IEC, 01 para servidores docentes do quadro efetivo da UEPA, 06 vagas para ampla concorrência e 01 para pessoas com deficiência (PCD). Os números de vagas serão ofertados pela linha de pesquisa e de acordo com a disponibilidade do quantitativo de vagas ofertadas pelo orientador, devendo o candidato(a) indicar a linha de pesquisa que deseja concorrer no formulário de inscrição (ANEXO I). Professores colaboradores do quadro do PPGBPA poderão orientar dissertações de mestrado e coorientar teses de doutorado.

a) Relação de orientadores e nº de vagas por linhas de pesquisa para candidatos do curso de DOUTORADO

PROFESSOR	VAGAS LINHA 1	VAGAS LINHA 2	VAGAS LINHA 3	LINK DO LATTES
Ana Cecília Ribeiro Cruz	X			http://lattes.cnpq.br/8080838290715777
Arnaldo Jorge Martins Filho	X			http://lattes.cnpq.br/4561018485947813
Carlos Alberto Marques de Carvalho			X	http://lattes.cnpq.br/8700672339331484
Danielle Murici Brasiliense	X			http://lattes.cnpq.br/3225947413507680
Francisca Regina Oliveira Carneiro		X	X	http://lattes.cnpq.br/1387234135281918
Joana D'Arc Pereira Mascarenhas	X			http://lattes.cnpq.br/5156164089432435
Joaquim Pinto Nunes Neto		X		http://lattes.cnpq.br/2340850717453533
Karla Valéria Batista Lima	X		X	http://lattes.cnpq.br/9795461154139260
Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima	X			http://lattes.cnpq.br/7224464870209425
Luciana Damascena da Silva	X		X	http://lattes.cnpq.br/3247332253333186
Luiz Fábio Magno Falcão			X	http://lattes.cnpq.br/9480045955522851
Marilia Brasil Xavier		X		http://lattes.cnpq.br/0548879430701901
Marliane Batista Camapos		X		http://lattes.cnpq.br/1039672561440527
Nelson Veiga Gonçalves	X			http://lattes.cnpq.br/8811269146444725
Patrícia Danielle Lima de Lima			X	http://lattes.cnpq.br/3411620003450812
Pedro Fernando da Costa Vasconcelos		X		http://lattes.cnpq.br/0973550817356564
Tinara Leila de Souza Aarão		X		http://lattes.cnpq.br/2279476304238678
Vera Regina da Cunha Menezes Palácios	X			http://lattes.cnpq.br/0026676623031783



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

4.2 O número de vagas ofertadas para o Mestrado são 12, sendo 02 para servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo da UEPA, 02 para servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo do IEC, 01 para servidores docentes do quadro efetivo da UEPA, 06 vagas para ampla concorrência e 01 para pessoas com deficiência (PCD). Os números de vagas serão ofertados pela linha de pesquisa e de acordo com a disponibilidade do quantitativo de vagas ofertadas pelo orientador, devendo o candidato(a) indicar a linha de pesquisa que deseja concorrer no formulário de inscrição (ANEXO I). Professores colaboradores do quadro do PPGBPA poderão orientar dissertações de mestrado e coorientar teses de doutorado.

a) Relação de orientadores e nº de vagas por linhas de pesquisa para candidatos do curso de MESTRADO

PROFESSOR	VAGAS LINHA 1	VAGAS LINHA 2	VAGAS LINHA 3	LINK DO LATTES
Ana Cecília Ribeiro Cruz	X			http://lattes.cnpq.br/8080838290715777
Arnaldo Jorge Martins Filho	X			http://lattes.cnpq.br/4561018485947813
Carlos Alberto Marques de Carvalho			X	http://lattes.cnpq.br/8700672339331484
Danielle Murici Brasiliense	X			http://lattes.cnpq.br/3225947413507680
Francisca Regina Oliveira Carneiro		X	X	http://lattes.cnpq.br/1387234135281918
Joana D'Arc Pereira Mascarenhas	X			http://lattes.cnpq.br/5156164089432435
Joaquim Pinto Nunes Neto		X		http://lattes.cnpq.br/2340850717453533
Jorge Rodrigues de Sousa		X		http://lattes.cnpq.br/6391433655765443
José Antônio Pincanço Diniz Junior		X		http://lattes.cnpq.br/3850460442622655
Karla Valéria Batista Lima	X		X	http://lattes.cnpq.br/9795461154139260
Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima	X			http://lattes.cnpq.br/7224464870209425
Luciana Damascena da Silva			X	http://lattes.cnpq.br/3247332253333186
Luiz Fábio Magno Falcão			X	http://lattes.cnpq.br/9480045955522851
Marliane Batista Campos		X		http://lattes.cnpq.br/1039672561440527
Nelson Veiga Gonçalves	X			http://lattes.cnpq.br/8811269146444725
Patrícia Karla Santos Ramos		X		http://lattes.cnpq.br/9369669215667717
Tinara Leila de Souza Aarão		X		http://lattes.cnpq.br/2279476304238678
Vera Regina da Cunha Menezes Palácios	X			http://lattes.cnpq.br/0026676623031783



5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

5.1.1 A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível na página

<http://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> no período de **03/12/2025 a 16/01/2026** e constará de:

- Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição dentro do período acima.
- Emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para pagamento da taxa de inscrição.
- Pagamento da Taxa de Inscrição para o **Mestrado, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, e a para a inscrição do **Doutorado, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais)** *no período de **03/12/2025 a 16/01/2026**. A Data final para pagamento da taxa de inscrição será até o dia **19/01/2026**, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do DAE, emitido no ato de requerimento da inscrição.

A inscrição ao Mestrado e ao Doutorado será no período de **03/12/2025 a 16/01/2026** (conforme o cronograma). No cadastro online de inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos, **em arquivo único no formato PDF**, na ordem descrita, conforme o edital.

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

- Documentos pessoais: Carteira de identidade, título de eleitor, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, exigidos pela legislação específica;

- Comprovante de vínculo institucional: exclusivamente para servidores técnicos-administrativos e docentes do quadro efetivo da UEPa ou IEC;

- Diploma de Graduação em qualquer área **reconhecido em cartório**;

- Diploma do Curso de Mestrado (Somente para candidatos ao curso de Doutorado): expedido por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos, e dentro da validade ou Ata de Defesa com comprovação de entrega da versão final da dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação de origem, **reconhecido em cartório**;

-Curriculum Lattes/CNPQ atualizado e comprovado, com produção dos últimos 05 (cinco) anos. Os documentos de comprovação deverão necessariamente ser organizados em itens conforme especificado no Anexo V deste Edital;

- Comprovante de produção científica contendo, no mínimo, um artigo publicado ou aceito para publicação, em revista indexada na CAPES, com fator de impacto JCR de no mínimo 0,7, publicado nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data de início das inscrições.

-Carta de indicação do orientador (Somente para candidatos ao curso de Doutorado), obrigatoriamente assinado pelo orientador do PPGBPA;

OBS: I. Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.

OBS: II. Toda documentação deverá ser digitalizada em único arquivo no formato PDF, na ordem descrita acima.



6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

6.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, desde que apresentem comprovação dessa condição.

6.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.3. Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 6.1 e/ou 6.2 deste Edital poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no período previsto no cronograma deste Edital e que deverá ser confirmado como envio dos documentos e informações contidos nos subitens 6.4 e 6.5.

6.4. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial deverão registrar essa solicitação no ato da inscrição, anexando algum dos seguintes documentos: imagem da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence, ou imagem do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.5. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica deverão, no período estabelecido no cronograma e no ato da solicitação da inscrição, registrar sua solicitação e preencher corretamente os dados de isenção solicitados, E ANEXAR, comprovante em PDF de que está inscrito no CADASTRO ÚNICO para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, este comprovante deve estar atualizado nos últimos 2 (dois) anos, sendo obtido através do <https://cadunico.dataprev.gov.br>.

Observação: Cópia do Cartão Bolsa Família não será aceita como comprovante.

7- DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do PPGBPA decidirá sobre deferimento ou não dos pedidos de inscrição, conforme o cronograma do processo seletivo. **Só serão deferidas as solicitações de inscrição que atenderem às exigências deste edital.**

8- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O Colegiado do Curso estabelecerá uma Comissão Executiva de Seleção, constituída no mínimo por 03 (três) docentes efetivos e 01 (um) membro suplente, dentre os integrantes do corpo docente do Programa (PPGBPA).

8.2 O processo seletivo é composto de três (03) fases:

8.3 A **primeira fase**, de **caráter eliminatório e classificatório**, com peso 02 (dois), constará de Prova Escrita. O (a) candidato (a) deverá redigir um texto dissertativo, cuja temática de sua escolha, deve estar de acordo com a área de concentração e linha de pesquisa pretendida. A dissertação deverá ter no mínimo 45 e no máximo 90 linhas (ANEXO II), contendo: título, problema, objetivo(s) e métodos de pesquisa **adequados ao tipo de estudo sorteado no dia da prova** (ANEXO III).



8.3.1 Esta avaliação será realizada por dois 02 (dois) consultores, docentes do PPGBPA, indicados pela Comissão de Seleção, que emitirão seus pareceres, de onde será tirado uma média de pontuação para compor a nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento. Será automaticamente eliminado candidatos que não alcançarem a nota mínima exigida, que é de 07 (sete) pontos.

8.3.2 Para a atribuição de nota o avaliador deverá considerar os critérios presentes na Ficha de Avaliação da prova escrita (Anexo IV).

8.4 A **segunda fase, de caráter classificatório**, com peso 01 (um), será composta pela **análise do Currículo Lattes**, devidamente comprovado, com produção dos últimos 05 (cinco) anos, a contar das datas das inscrições, entregue pelo candidato e será realizada pela comissão de seleção do processo, de acordo com a tabela de pontuação contida no Anexo V deste Edital. A não entrega do Currículo Lattes será critério de eliminação do candidato no processo seletivo.

8.5 A **terceira fase, de caráter classificatório**, com peso 02 (dois), será realizada **APENAS PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO**. Será composta de **entrevista** com os **candidatos de doutorado** aprovados na primeira e segunda fase do processo seletivo, onde o mesmo deverá apresentar seu projeto de pesquisa e será submetido à arguição, frente à banca examinadora composta por 02 (dois) docentes do PPGBPA.

8.5.1 A entrevista dos candidatos poderá ser presencial ou remota (por videoconferência), sendo previamente divulgado, pela secretaria do PPGBPA, o formato, local e/ou plataforma de realização da mesma.

8.5.2 A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, devendo o candidato fazer a exposição do seu projeto de tese no tempo de 10 a 15 minutos, ficando os minutos restantes para a arguição dos integrantes da banca de avaliação, de acordo com itens descritos na ficha de Avaliação de Entrevista (Anexo VI).

8.5.3 A avaliação DA ENTREVISTA terá nota máxima de 10 (dez) e mínima de 07 (sete) pontos, sendo automaticamente eliminados os candidatos que não alcançarem a nota mínima exigida, que é de 07 (sete) pontos. Após entrevista, os membros da banca examinadora atribuirão nota para os candidatos avaliados, sendo o resultado desta etapa calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.

8.5.4 O projeto de pesquisa apresentado deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da proposta: Nome do candidato(a), Orientador(a), Título do projeto e Linha de pesquisa.
- b) Qualificação do principal problema a ser abordado;
- c) Objetivos a serem alcançados.
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Relevância do projeto e seu potencial de impacto social, econômico e/ou ambiental e/ou contribuições científicas, tecnológicas ou de inovação (produtos, métodos, modelos, ferramentas, técnicas, tecnologias, insumos, serviços. Para o curso de doutorado deve ser **OBRIGATORIAMENTE** apontado a originalidade do estudo);
- f) Etapas de execução da proposta com o cronograma de atividades (apresentar as atividades do projeto e os prazos previstos à sua execução no período de 48 meses para o curso de doutorado), alinhando com cada objetivo descrito;
- g) Resultados, produtos e soluções esperados
- h) Descrição da infraestrutura do local para realização dos métodos
- i) Informações sobre permissões e autorizações especiais, de caráter ético, legal ou ambiental, necessárias para a execução do projeto, se for o caso;
- j) Principais Referências Bibliográficas.



8.5.5 O Projeto de pesquisa deverá ser encaminhado 48h antes da realização da entrevista, via e-mail (ppgbpa@uepa.br).

8.6 A **nota final do processo seletivo** para classificação dos candidatos será constituída pela média das notas obtidas em cada fase e ponderadas pelos respectivos pesos, conforme a tabela e fórmulas abaixo:

Prova Escrita	Peso 2
Avaliação do Currículo Lattes	Peso 1
Entrevista	Peso 2

a) Curso de Mestrado

Nota Final = $[2x(\text{Nota Prova Escrita}) + 1x(\text{Nota Currículo Lattes})] / 3$

b) Curso de Doutorado:

Nota Final = $[2x(\text{Nota Prova Escrita}) + 1x(\text{Nota Currículo Lattes})] + 2x(\text{Nota Entrevista}) / 5$

8.7 A Classificação dos candidatos será organizada de acordo com o número de vagas ofertadas, sendo aprovados aqueles dentro do limite de vagas ofertadas durante o período do presente Edital.

8.8 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º Nota da avaliação da Entrevista; (**somente candidatos do curso de doutorado**)
- 2º Nota da Prova escrita;
- 3º Nota da avaliação do Curriculum Lattes;
- 4º Candidato de maior idade;

8.9 Os candidatos estrangeiros submetem-se aos mesmos critérios de seleção, e devem entregar no ato da matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa, se provenientes de países cuja língua-mãe não seja o português, com apresentação do original, no prazo máximo de doze meses, a contar do início do curso.

9 - DAS BOLSAS DE ESTUDO

Os candidatos aprovados **poderão** receber bolsas de estudo, **dependendo da disponibilidade** de quotas pelo Programa junto à CAPES, CNPq e FAPESPA, desde que **não tenham vínculo empregatício** com outra instituição, conforme a ordem de classificação. As bolsas de estudo serão disponibilizadas seguindo as normas definidas pela Comissão de Avaliação de Bolsas deste Programa (PPGBPA). Eventuais normas específicas decorrentes de legislação específica poderão ser aplicadas.



10 - DA MATRÍCULA E INGRESSO

O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, após o resultado final de acordo com o cronograma do processo seletivo. Será matriculado no curso de Mestrado e Doutorado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação.

Para deferimento da matrícula os alunos não bolsistas deverão assinar Termo de responsabilidade, onde assumem cumprir disponibilidade de 30 horas/semana de dedicação ao Curso.

Para deferimento da matrícula os alunos bolsistas deverão assinar Termo de Responsabilidade, onde assumem cumprir tempo integral, de acordo com as regras das agências de fomento.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não obtiver a pontuação mínima estabelecida para cada etapa do Edital.
- Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- Tiver o conceito não recomendado na avaliação de seu projeto de tese (nota abaixo de 7,0).

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá disponível para retirada na Secretaria do Programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

O resultado, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site da UEPA (www.uepa.br), na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 2, ou através de email enviado pela secretaria do PPGBPA.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

12 - DOS RECURSOS

Será admitido recurso, escrito em formulário específico, presente no Anexo VII deste Edital.

O prazo para interposição dos recursos é de 01 (um) dias úteis a contar da publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, devendo a solicitação ser encaminhada ao email ppgbpa@uepa.br.

No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a Banca e indeferido o instrumento.

Somente serão apreciados os recursos impetrados estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.



13 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Prazo para impugnação do Edital	01/12/2025
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do Edital, através do e-mail ppgbpa@uepa.br	02/12/2025
DO PERÍODO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)	
Prazo para requerimento de isenção	03 e 04/12/2025
Resultado dos requerimentos de pedidos de isenção	05/12/2025
Período de recursos de requerimentos de isenção indeferidos	08/12/2025
Resultado de requerimentos de isenção indeferidos	09/12/2025
DAS INSCRIÇÕES (MESTRADO E DOUTORADO)	
Inscrição e Entrega de Documentação	03/12/2025 a 16/01/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	22/01/2026
Solicitação de Recurso	23/01/2026
Resultado de Recurso	26/01/2026
Data final para pagamento da taxa de inscrição	19/01/2026
1ª FASE – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA-PROVA ESCRITA (MESTRADO E DOUTORADO)	
Prova Escrita	02/02/2026
Resultado da Primeira Fase – Prova Escrita	06/02/2026
Solicitação de Recurso	09/02/2026
Resultado de Recurso	10/02/2026
2ª FASE – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA-ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (MESTRADO E DOUTORADO)	
Entrega do Currículo Lattes	11 e 12/02/2026
Resultado da Segunda Fase - Análise do Currículo Lattes	23/02/2026
Solicitação de Recurso	24/02/2026
Resultado de Recurso	25/02/2026
3ª FASE – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA-ENTREVISTA (SOMENTE DOUTORADO)	
Entrega do Projeto de Pesquisa	24/02/2026
Entrevista	26 e 27/02/2026
Resultado da Terceira Fase - Entrevista	02/03/2026
Solicitação de Recurso	03/03/2026
Resultado de Recurso	04/03/2026
RESULTADO FINAL (MESTRADO E DOUTORADO)	
Divulgação do Resultado Preliminar	05/03/2026
Recurso	06/03/2026
Resulado do Recurso	09/03/2026
Divulgação do Resultado Final	10/03/2026
Período de Matrícula	11 e 12/03/2026

Belém, 24 de novembro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL N° 132/2025– UEPA

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
NOME DA MÃE: _____
RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASC. _____
TÍTULO DE LEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____ CEP: _____
TELEFONE RESID. _____ CELULAR _____
E-MAIL: _____
INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA: _____

Curso: Mestrado () Doutorado () Linha de pesquisa: 1 () 2 () 3 ()

MODALIDADE

- () AMPLA CONCORRÊNCIA
() SERVIDOR TÉCNICO E DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DA UEPA E IEC
() PCD

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo.

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Belém, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato
(Nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL N° 132/2025– UEPA

ANEXO II – MODELO DE PROVA ESCRITA

Candidato(a):

Orientador(a):

Curso: Mestrado () Doutorado () Linha de pesquisa: 1 () 2 () 3 ()



EDITAL N° 132/2025– UEPA

ANEXO III - TIPOS DE ESTUDOS SORTEADOS NA PROVA ESCRITA E REFERÊNCIAS SUGERIDAS

1- REVISÃO SISTEMÁTICA

REFERÊNCIAS

- Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, et al. The PRISMA 2020 statement: An updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ*. 2021;372.
- PAGE, Matthew J. et al. A declaração PRISMA 2020: diretriz atualizada para relatar revisões sistemáticas. *Revista panamericana de salud publica*, v. 46, p. e112, 2023.
- Higgins JPT, Thomas J, Chandler J, Cumpston M, Li T, Page MJ, Welch VA (editors). *Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions version 6.3* (updated February 2022). Cochrane, 2022.

2- ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO

REFERÊNCIA

Schulz KF, Altman DG, Moher D; CONSORT Group. CONSORT 2010 statement: updated guidelines for reporting parallel group randomised trials. *BMJ*. 2010;340:c332.

3- ESTUDO TRANSVERSAL

REFERÊNCIA

von Elm E, Altman DG, Egger M, Pocock SJ, Gøtzsche PC, Vandebroucke JP; STROBE Initiative. The Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology (STROBE) statement: guidelines for reporting observational studies. *J Clin Epidemiol*. 2008;61(4):344-9.

4 - ESTUDO DE COORTE

REFERÊNCIA

- Oliveira MA, Vellarde GC, Sá RAM. Entendendo a pesquisa clínica III: estudos de coorte. *Femina*. 2015; 105-110.
- von Elm E, Altman DG, Egger M, Pocock SJ, Gøtzsche PC, Vandebroucke JP; STROBE Initiative. The Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology (STROBE) statement: guidelines for reporting observational studies. *J Clin Epidemiol*. 2008;61(4):344-9.

OBS: REFERÊNCIAS SOBRE TIPOS DE ESTUDO PODEM SER ACESSADAS NO PORTAL EQUATOR

NETWORK: https://www.equator-network.org/?post_type=eq_guidelines&eq_guidelines_study_design=study-protocols&eq_guidelines_clinical_specialty=0&eq_guidelines_report_section=0&s=+



EDITAL N° 132/2025– UEPA

ANEXO IV: FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato(a):					
Orientador(a):					
Curso: Mestrado () Doutorado () Linha de pesquisa: 1 () 2 () 3 ()					
ASPECTOS AVALIADOS	INSATISFATÓRIO	REGULAR	BOM	EXCELENTE	PONTOS
Consistência da redação quanto à aderência a linha de pesquisa do PPGBPA.	0,00	0,50	0,75	1,00	
Título possui relação com o problema e objetivos .	0,00	0,50	0,75	1,00	
Existe relação entre o problema, os objetivos e a metodologia proposta .	0,00	0,50	1,5	3,00	
Tem clareza teórico-metodológica: descreve correntemente o tipo de pesquisa, o público-alvo, metodologia, coleta e análise dos dados e todos os aspectos relativos ao delineamento do estudo.	0,00	0,50	1,5	3,00	
- A escrita possui clareza e compreensão adequada.	0,00	0,50	0,75	1,00	
- Redação possui entre 45 e máximo de 90 linhas	0,00	-		1,00	
TOTAL (0,00 – 10,00)					



EDITAL N° 132/2025– UEPA

ANEXO V: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato(a):

Nome do Orientador(a):

Curso: Mestrado () Doutorado ()

Linha de pesquisa: 1 () 2 () 3 ()

Itens Avaliados	Pontuação por item	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Produção Científica				
1.1-Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos				
1.1.1- Fator de impacto JCR de 4,0 ou Maior	2,0			
1.1.2 - Fator de impacto JCR de 1,5 a 3,9	1,5			
1.1.3 - Fator de impacto JCR de 0,5 a 1,5	1,0			
1.1.4 - Fator de impacto JCR menor que 0,5 ou publicações em revistas indexadas sem fator de impacto (máximo 5 publicações)	0,5			
1.2-Trabalhos apresentados em congressos científicos (resumo ou resumo expandido, poster ou apresentação oral)				
1.2.1- Evento local ou regional	0,15			
1.2.1- Evento nacional	0,25			
1.2.2 - Evento internacional	0,5			
1.3 - Publicação em livros na área com ISSN	1,0			
1.4 - Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente	1,0			
2 - Experiência Acadêmica				
2.1- Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC ou PIBIT) (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
2.2- Monitoria (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
2.3- Participação em projeto de pesquisa (mínimo de 1 ano)	0,5 por projeto			
2.4 - Experiência em magistério (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
3 - Formação/Capacitação				
3.1- Especialização concluída (mínimo 360 horas)	1,0			
3.2- Estágio não obrigatório ou curso de capacitação (mínimo de 30 horas)	0,1 ponto a cada 40 horas			
3.3- Proficiência na língua inglesa (TOEFL ou CAMBRIDGE)	1,0			
Nota máxima para avaliação do Currículo Lattes			Valor máximo de 10 pontos	Soma da pontuação de cada item

OBS: Só serão considerados os itens devidamente comprovados pelo candidato e referentes aos últimos 05(cinco) anos;
Só serão aceitas declarações institucionais.



EDITAL N° 132/2025– UEPA

ANEXO VI :FICHA DE ENTREVISTA

CANDIDATO(A): Provável Orientador(a): Título do Projeto: Curso: Mestrado () Doutorado () Linha de pesquisa: 1 () 2 () 3 ()					
ASPECTOS AVALIADOS	INSATISFATÓRIO	REGULAR	BOM	EXCELENTE	PONTOS
Consistência do projeto de investigação quanto sua aderência a linha de pesquisa do PPGBPA.	0,00	0,25	0,75	1,00	
Mostra domínio sobre o tema da pesquisa proposta com definição clara do problema e dos objetivos .	0,00	0,50	1,00	1,50	
Existe relação entre o problema, os objetivos e a metodologia proposta .	0,00	0,50	1,00	1,50	
Tem clareza teórico-metodológica: descreve correntemente o tipo de pesquisa, o público-alvo, metodologia, coleta e análise dos dados e todos os aspectos relativos ao delineamento do estudo.	0,00	0,50	1,00	1,50	
-Aponta viabilidade técnica para execução do projeto no tempo previsto do curso. -Tem clareza sobre o produto oriundo da tese. - Mérito técnico e científico para se enquadrar no nível de doutorado? demonstra ineditismo ?	0,00	0,50	1,00	1,50	
Clareza na exposição : apresenta habilidades didáticas e uso adequado dos recursos utilizados.	0,00	0,25	0,75	1,00	
Respostas pertinentes às questões da Banca Examinadora	0,00	0,50	1,00	1,50	
Tempo de apresentação (10-15 min)	0,00	-		0,50	
TOTAL (0,00 – 10,00)					



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL N° 132/2025– UEPA

ANEXO VII: FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

I – Nome: _____

II – RG: _____

III - Curso: Mestrado () Doutorado () Linha de pesquisa: 1 () 2 () 3 ()

IV – Etapa a qual o recurso de refere: _____

V – Data: ____ / ____ / ____

VI – Motivo do Recurso:

VII – Documentos Anexados:

VIII – Parecer da Comissão:

IX – Assinatura da Comissão: